

INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROF.SUBSTITUTO  
DE LITERATURA PORTUGUESA – Edital nº SEI-260006/026031/2025

1 – PROVA ESCRITA

A) Fica estabelecido que o intervalo entre o sorteio do ponto da prova escrita e o início dela será de 60 (sessenta) minutos, e que os candidatos não poderão se ausentar do recinto, bem como se comunicar entre si, e ainda, que será permitida consulta bibliográfica neste intervalo, sendo vedada qualquer consulta do tipo modal eletrônico, ou qualquer tipo de comunicação eletrônica.

B) Após o intervalo acima mencionado não mais será permitida consulta, exceto do rascunho, que deve ser redigido em folhas distribuídas pela organização do concurso.

C) A prova escrita terá duração total de 4h horas (1h de consulta e 3h de redação final).

D) A prova escrita será realizada na sala RAV 114 - Instituto de Letras

2 – PROVA DE AULA

a) A prova de aula será pública e consistirá da apresentação oral pelo candidato, durante o mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 40 (quarenta) minutos, sobre ponto sorteado com antecedência MÍNIMO de 24 (vinte e quatro) horas.

b) Para o sorteio, será eliminado o ponto sorteado para a Prova Escrita.

c) Na data estipulada no cronograma para o Sorteio do Ponto para a Prova de Aula, todos os candidatos deverão se apresentar para tomar conhecimento do ponto sorteado.

d) Nenhum candidato poderá assistir à aula ministrada por outro concorrente.

e) O local da prova de aula será divulgado posteriormente.